

15 ações terão prioridade em 2006

O SindsegSC começa o ano com força total, concentrando esforços nas 15 ações definidas como prioritárias entre as 33 submetidas a consulta dos associados no final do ano passado. Como a tarefa exige mais do que simples vontade, a intenção é executar as que forem possíveis e, pelo menos, deixar as demais devidamente estruturadas e em condições de complementação no exercício seguinte.

As ações prioritárias, de acordo com a pesquisa, são:

- | | |
|--|--|
| <p>1 Incrementar ações previstas no Plano de Prevenção e Combate à Fraude</p> | <p>8 Apoiar campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito</p> |
| <p>2 Criar o Movimento SC Contra o Crime e contribuir para a instalação de um sistema disque-denúncias</p> | <p>9 Realizar seminários com o Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e Promotorias Públicas</p> |
| <p>3 Ampliar o relacionamento com as autoridades públicas estaduais</p> | <p>10 Realizar seminários regionais sobre seguros e seu impacto na sociedade e economia locais</p> |
| <p>4 Estabelecer um cronograma de reuniões com o Comando da PM e Chefia da Polícia Civil</p> | <p>11 Criar, junto com as autoridades, um programa de incentivo à pesquisa em seguros</p> |
| <p>5 Participar dos Conselhos de Segurança (CONSEGs) dos principais municípios</p> | <p>12 Contribuir para a implementação de disciplina de seguros nos cursos de graduação em ciências sócio-econômicas</p> |
| <p>6 Criar um grupo de estudos sobre regulamentação de desmanches</p> | <p>13 Criar um espaço informativo sobre seguros nos principais jornais de SC</p> |
| <p>7 Contribuir para o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de acidentes de trânsito e sua implantação no âmbito do Detran/SC</p> | <p>14 Realizar uma conferência estadual sobre seguros</p> |
| | <p>15 Formatar um programa de apoio a projetos sociais.</p> |



Editorial



**Paulo
Lückmann**
Presidente do
SindsegSC

Estamos no início de um novo ano que, espero, seja pleno de realizações para todos os nossos leitores. Para a Diretoria do SindsegSC, certamente será um ano de muito trabalho, voltado à consecução das prioridades definidas pelas associadas no final de 2005.

A leitura isenta e cuidadosa de nossos propósitos revela que não são metas restritas à vontade das seguradoras ou aos anseios do mercado segurador. Elas vão ao encontro dos interesses de toda a sociedade, inclusive do cidadão comum, seja ele um segurado ou não.

As primeiras ações que pretendemos desencadear estão relacionadas com o combate às fraudes, tema que vem ganhando cada vez mais importância nos últimos tempos. De fato, uma redução significativa dessa prática irregular (e muitas vezes criminosa) beneficia poucos e prejudica todos os segurados. Sua inibição se traduzirá em benefícios não apenas para a cadeia econômica envolvida no setor mas, principalmente, para o consumidor final. Além disso, o combate à criminalidade interessa a todos. Basta lembrar que apenas um em cada quatro veículos possui seguro. Com menores índices de roubos, de outros tipos de crime e de fraudes, o custo do

seguro cairá significativamente, resultando em menores preços e na possibilidade de aquisição por novos segurados. Com isto, teremos mais pessoas e mais empresas protegidas. Assim, lembrando que não existe economia desenvolvida sem uma indústria de seguros desenvolvida, ganharemos todos nós.

Nosso programa também abrange outras questões relevantes: ações para a redução de acidentes de trânsito (maior causador de mortes no Brasil), a continuidade dos esforços para a disseminação da cultura do seguro, a promoção do aperfeiçoamento profissional e o eficaz gerenciamento das ações sociais.

Finalmente, dados recém divulgados pela Susep, relativos a 2005, confirmam que o mercado catarinense continua crescendo acima da média nacional. Parabenizo a todos pela boa performance, lembrando que ainda temos muito a fazer. A modernização dos seguros de vida e o incremento de negócios neste ramo é um bom exemplo. Os desafios para 2006 já foram lançados e exigirão a dedicação e a competência de todos.

Que tenhamos um excelente 2006!

SINDICATO EM AÇÃO

Combate à fraude é ação número 1

O combate à fraude merecerá especial atenção em 2006. Conforme se observa na matéria abaixo, o tema congrega e/ou está relacionado com diversas das 15 ações definidas como prioritárias na pesquisa realizada com os executivos das seguradoras associadas ao sindicato.

Incrementar, em SC, a implementação de diversas ações previstas no Plano de Prevenção e Combate à Fraude elaborado pela Fenaseg 1

85% dos entrevistados consideraram este assunto como o mais importante dentre todos os que foram relacionados, fato que revela a preocupação das associadas com as fraudes em seguros. De fato, embora praticadas por uma minoria (que envolve desde quadrilhas especializadas até os cidadãos comuns) as fraudes (que vão desde a tentativa de obter benefícios ilícitos na contratação dos seguros até a simulação de sinistros) têm reflexos muito negativos para o setor e principalmente para os bons segurados que, felizmente, constituem a maioria. Por causa das fraudes torna-se necessária a adoção de mecanismos mais rigorosos para a aceitação dos riscos e para o pagamento das indenizações, fato que, muitas vezes, pode prejudicar a velocidade e a qualidade das operações. Além disso, como a atividade de seguros representa uma divisão de perdas entre todos os segurados, os pagamentos indevidos acabam por onerar (desnecessariamente) o custo das apólices. Assim, para reduzir o preço dos seguros, proteger a instituição e todos os segurados, o SindsegSC vêm promovendo ações integradas com plano coordenado pela Fenaseg. Neste sentido, em 2006, se pretende:

■ a) Promover a criação do Movimento SC Contra o Crime, organização não governamental (ONG) a ser formada por diversos setores representativos da sociedade catarinense (empresas, entidades de classe, sindicatos, imprensa, entre outros) que irá estruturar e operacionalizar um moderno sistema Disque-Denúncias 2, no âmbito da SSP/SC. O projeto já foi discutido com a Diretoria de Informação e

Inteligência daquela Secretaria e espera-se com isto que o combate à criminalidade, de modo geral, esteja ao alcance do cidadão comum, pois as denúncias, quando devidamente apuradas e monitoradas, têm-se revelado um instrumento muito eficaz. O sistema disque-denúncias também acaba resultando na formação de um grande banco de dados sobre cada tipo de crime e seus respectivos agentes causadores, o que proporciona informações valiosas para sua repreensão;

- b) Estreitar o relacionamento e, quando necessário, promover acordos de cooperação com as autoridades públicas estaduais 3 - Governo e Secretarias, Ministério e Promotorias Públcas, Poder Judiciário, Polícia Civil e Militar, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, DETRAN/SC e Guardas Municipais;
- c) Estabelecer um cronograma de reuniões conjuntas e regulares com o Comando da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil 4;
- d) Participar ativamente dos Conselhos de Segurança (CONSEGS), instalados nos principais municípios catarinenses 5;
- e) Criar um grupo de estudos (com participação da SSP/SC; Polícias Civil e Militar e órgãos de fiscalização) para analisar e propor a regulamentação da atividade de desmanches de veículos irrecuperáveis 6;

Contribuir para o desenvolvimento de um sofisticado sistema de gerenciamento de acidentes de Trânsito a ser adotado pelo Detran/SC 7

Apesar de ter a obrigação legal de produzir estatísticas sobre acidentes de trânsito, o Detran/SC encontra grande dificuldade na sua consolidação, seja por razões sistêmicas, seja pelos diferentes modelos de boletins de ocorrência utilizados pelos agentes de trânsito (Polícia Civil e Militar, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Guardas Municipais). Deste modo, o sistema que está sendo proposto deverá estar apto a capturar as principais informações de qualquer tipo de boletim e estar disponível, para acesso on-line, a qualquer autoridade de trânsito.

Com isto, haverá geração de relatórios em tempo real, possibilitando rápido diagnóstico dos acidentes ocorridos nas rodovias e principais vias públicas do Estado. Estes relatórios gerenciais permitirão um melhor direcionamento das campanhas e ações de prevenção aos acidentes de trânsito, aumentando a sua eficácia **8**.



Promover a cultura do seguro, divulgando seus conceitos fundamentais e sua importância social e econômica

Embora seja um dos pilares das economias desenvolvidas, não só pela proteção financeira às empresas e cidadãos como também pela formação de poupança coletiva, o mercado segurador carece de melhor compreensão e percepção pela sociedade. Assim sendo e desejando contribuir para a reversão deste quadro, em 2006, o SindsegSC deseja:

- a) Realizar seminários com o Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e Promotorias Públicas **9**;
- b) Realizar seminários nas principais regiões do Estado, abordando temas relevantes sobre seguros e sobre as economias locais **10**. Estes eventos deverão contar com a participação das principais lideranças regionais, além da imprensa, universidades e entidades empresariais;
- c) Criar um programa que incentive o ensino e a pesquisa em seguros **11**, especialmente nos cursos de graduação em ciências sócio-econômicas - Administração, Economia, Ciências Contábeis e Direito. Neste sentido, junto às principais universidades catarinenses, se

pretende estimular a implementação de uma disciplina eletiva sobre seguros **12** (abordando a teoria geral e noções de direito securitário), desenvolver palestras e estabelecer uma premiação aos melhores trabalhos de conclusão de curso;

- d) Criar um espaço informativo sobre seguros nos principais jornais de SC **13**.

Promover a qualificação e o aperfeiçoamento profissional



Além de continuar apoiando e incentivando os cursos promovidos pela Funenseg/SC, o sindicato deverá realizar uma conferência estadual sobre seguros **14**. Guardadas as proporções, a proposta é adotar a mesma e bem sucedida linha da CONSEGURO, dando oportunidade ao mercado local de conhecer e debater o cenário atual e as tendências do setor.

Formatar um programa de apoio a projetos sociais **15**



Apesar do desenvolvimento de ações sociais já constar do calendário anual de atividades do SindsegSC, a diretoria entende como fundamental a criação de metodologias precisas, que permitam acompanhar se os resultados estão, efetivamente, contribuindo para a melhoria de vida do público alvo. Dentre outros aspectos, os indicadores de análise dos investimentos sociais deverão prever o levantamento de informações, análise dos dados, elaboração e divulgação de relatórios e o eventual aperfeiçoamento dos projetos. O conjunto destes procedimentos deverá melhorar o foco e o cumprimento das metas sociais que se pretende alcançar.

MERCADO

SC apresentou bom desempenho em 2005

O mercado de seguros catarinense fechou 2005 com prêmio total de R\$ 1,472 bilhão, o que representou crescimento de 13,7% em relação a 2004. Os ramos Auto+RCF+APP tiveram desempenho ainda melhor e continuam sendo a principal carteira, com faturamento de 577,7 milhões (38% do total e crescimento de 16%). Considerando o fraco desempenho da economia brasileira, o resultado é bastante satisfatório e um pouco superior à média nacional (a produção brasileira de seguros teve crescimento de 13%, alcançando R\$ 50,922 bilhões).

O maior destaque continua sendo o crescimento das reservas técnicas (25%) que chegaram próximo dos R\$ 115 bilhões. Ainda no âmbito nacional, foram pagos R\$ 21,681 bilhões em sinistros que, quando comparados com o prêmio ganho, significam uma sinistralidade média de 67%.

Estima-se que em SC as indenizações tenham sido da ordem de R\$ 700 milhões, dos quais R\$ 347 milhões decorrentes apenas dos seguros de automóveis.



COMISSÕES

Seminário debaterá novas regras do Ramo Vida

O primeiro evento de 2006 acontecerá em março e tratará das novas regras para o seguro de vida, que visam modernizar o ramo, aumentar a liberdade de criação de novos produtos e garantir a solvência do mercado. Elas estão disciplinadas pelas Circulares Susep 302/05, 316 e 317/06 e entram em vigor no dia 01 de julho. Serão dois seminários, dia 06 em Blumenau e dia 07 em Florianópolis, conduzidos pelo Diretor de Vida da Fenaseg, Luiz Peregrino e pelo presidente dos conselhos de administração da Mongeral e da Icatu Hartford, Nilton Molina.



LEGISLAÇÃO

Embriaguez ao volante: mais rigor na lei

A partir de 07.02.06, com a publicação da Lei 11.275, o Código de Trânsito Brasileiro passa a prever que todo condutor de veículo (envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização) sob suspeita de dirigir alcoolizado será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, permitam certificar seu estado. Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e perícia previstos acima, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas pelo agente de trânsito acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes.

Assim, mediante recusa ou impossibilidade do exame, a existência de testemunhas ou o simples registro do fato no boletim de ocorrência bastarão como prova legal.



COLUNA DO LEITOR

Envie sua mensagem para: secretaria@sindsegsc.org.br

Preocupados com a elevada sinistralidade da região e na expectativa de que os motoristas tenham atitudes mais conscientes, desde out/05, o Núcleo de Corretores de Seguros da ACIJS-APEVI - Jaraguá do Sul - vêm realizando a Campanha de Conscientização e Humanização no Trânsito, com faixas e banners espalhados por toda a cidade.

Cinthya S.R. Felippi
Coordenadora do núcleo - (47) 3371-0508

ARTIGO

Dirigir sem habilitação e o contrato de seguro

Lodi Maurino Sodré
Assessor Jurídico do SindsegSC

Em todas as apólices de seguros de automóvel consta cláusula de isenção de cobertura securitária para quando, em caso de sinistro, o veículo estiver sendo conduzido por pessoa sem carteira de habilitação. Esta cláusula é amparada na legislação vigente (Decreto-lei 73), que autoriza a SUSEP a aprovar os clausulados do contrato de seguro, bem como no recente Código Civil Brasileiro. O Código de Trânsito Brasileiro também proíbe a condução de veículos automotores sem a devida habilitação emitida pelos órgãos de trânsito.

Em acidentes com veículos segurados, após receberem a negativa da seguradora, a busca pela tutela jurisdicional tem sido a alternativa mais utilizada.

Atualmente o poder judiciário tem julgado a maioria desses casos em favor das seguradoras, entendendo que o segurado, ao permitir que o veículo seja conduzido por pessoa não habilitada, fere o princípio da boa-fé entre os contratantes e, portanto, não tem direito à indenização.

Recentemente (em 03/11/05), na Comarca de Chapecó, a decisão no processo foi amparada no Código Civil, e fundamentada entre outras jurisprudências, na que segue:

"Permitindo que o veículo fosse dirigido por pessoa sem habilitação legal, o segurado afastou-se do contrato de seguro, que, de forma expressa, previu a hipótese, isentando a Cia. de qualquer obrigação". (Ap. cív. 28.092 - Rel. Des. Hélio Mosimann - JC 64, pág. 117 - RT 517/202 e 557/215)

EXPEDIENTE

SindsegSC Notícias é uma publicação de responsabilidade do SindsegSC Sindicato das Seguradoras, Previdência e Capitalização em Santa Catarina Rua XV de Novembro, 550 - Sl. 1001 - CEP 89010-000 - Blumenau / SC Fone/Fax: (47) 3322-6067 - secretaria@sindsegsc.org.br - www.sindsegsc.org.br

Edição: AMPLA Consultoria e Treinamento Ltda. - (47) 9983-8723 ampla@amplaconult.com.br

Jornalista Responsável: Osni Schmitz (MTE/SC 853)

Projeto Gráfico e Diagramação: Neopropag Comunicação Integrada (47) 3340-0580 - neopropag@neopropag.com.br

Impressão: Gráfica Impressul